

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. Luísa Canziani)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a segurança alimentar e nutricional - o papel da ciência brasileira e de todos os setores da sociedade no combate à fome.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que seja realizada audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para discutir a segurança alimentar e nutricional - o papel da ciência brasileira e de todos os setores da sociedade no combate à fome.

Proponho para esta audiência, os seguintes convidados:

- **Profa. Sandra Maria Chaves dos Santos** - Coordenadora da Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) - "Quantos e onde estão os brasileiros com fome."
- **Dra. Mariangela Hungria** - Academia Brasileira de Ciências e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - "O papel que a ciência brasileira pode desempenhar no combate à fome."
- **Cláudia Buzzette de Calais** - Diretora executiva da Fundação Bunge - "A contribuição do setor empresarial no combate à fome pode ir muito além da produção de alimentos."
- **Dr. Virgilio Viana** - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS), Superintendente geral da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) (a ser convidado) - "Ações do Conselho



\* C D 2 4 5 3 9 0 8 7 4 7 0 0 \*

de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável no combate à fome."

- **Profa. Helena Bonciane Nader** - Presidente da Academia Brasileira de Ciências - "A ciência precisa ser ouvida e chamada para atuar contra a fome."
- **Representante da FAO** - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - "Produção de alimentos e fome no mundo."
- **Representante do Ministério do Meio Ambiente** - "Ações ambientais do governo brasileiro impactando a produção de alimentos."

## JUSTIFICAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, já afirmava, em seu Artigo 25, que todo ser humano tem direito à alimentação. Pactos internacionais e resoluções nacionais continuaram a confirmar esse direito. É relevante salientar que o direito à alimentação adequada de todos os cidadãos é garantido pela Emenda Constitucional nº 64 de 4 de fevereiro de 2010, que altera o art. 6º da Constituição Federal de 1988 para introduzir a alimentação como direito social.

Mas precisamos questionar: estamos de fato cumprindo todos esses acordos e, mais ainda, o direito constitucional que deveria ser garantido pelo Estado para a efetivação da segurança alimentar?

Investimentos em pesquisa revolucionaram a agricultura brasileira, que passou de importadora de alimentos na década de 1960 para grande exportadora de grãos e carnes nos dias de hoje, tornando-se líder em tecnologias para a agricultura tropical. Mas vivemos o paradoxo de produzirmos alimentos suficientes para alimentar globalmente quase um bilhão de pessoas, enquanto temos em nosso próprio país milhões de brasileiros em estado de insuficiência alimentar grave. Em



\* C D 2 4 5 3 9 0 8 7 4 7 0 0 \*

levantamento disponibilizado pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional), em 2022, eram 33 milhões de brasileiros com insuficiência alimentar grave, ou seja, fome, pessoas que não têm garantia de uma única refeição no dia.

O combate à fome deve estar sempre na pauta do dia, ser uma preocupação de todos os governos e da sociedade. Estudo recente da Academia Brasileira de Ciências confirma que a fome tem múltiplas causas, requerendo ações multidisciplinares e transversais, com a participação de todos os setores, incluindo academia, governo, setor privado e terceiro setor para a solução do problema. Na agricultura, os investimentos em pesquisa declinam a cada ano, o que pode impactar fortemente as tecnologias do futuro. As mudanças climáticas exigem avanços científicos, como o desenvolvimento de novas cultivares e tecnologias para o enfrentamento do cenário climático atual e futuro.

Toda a sociedade precisa de ciência de ponta para prever, prevenir e enfrentar desastres climáticos como o que estamos vivenciando no Rio Grande do Sul. O setor do agronegócio toma consciência de que só conseguirá enfrentar esse novo cenário com a participação de todos, pois não consegue mudar o clima somente em sua propriedade. Mas reconhece que, dentro de sua propriedade, há ações fundamentais para a mitigação dos efeitos climáticos, evitando o desmatamento e adotando práticas de agricultura regenerativa. Continuar a produzir alimentos em todos os cenários é crítico para garantir a segurança alimentar, não precisando importar alimentos consumidos diariamente pelos brasileiros, como no caso recente do arroz.

A ciência é necessária para o desenvolvimento de novas ferramentas de tecnologia e extensão para fortalecer a agricultura familiar e de pequenos agricultores, responsáveis por mais da metade da comida na mesa dos brasileiros. Os programas governamentais são fundamentais para dar suporte à população carente e as ciências de dados, econômica e social, mais uma vez, são críticas para o sucesso dessas políticas, definindo quantos são, onde estão, o que precisam e qual o valor necessário para garantir a alimentação dessas pessoas. É preciso ciência na educação, visando à construção de uma nova geração alimentada e saudável, com acesso a alimentos com qualidade nutricional. É necessário ciência



\* C D 2 4 5 3 9 0 8 7 4 7 0 0 \*

para entender como as informações devem ser comunicadas à sociedade, evitando as fake news.

A ciência brasileira, em sua multiplicidade, está preparada para auxiliar no combate à fome. Precisa de apoio para isso. Mas, fundamentalmente, somente com a ação conjunta de todos os setores esse triste quadro brasileiro de grande produtor de alimentos, mas com pessoas famintas, poderá ser revertido. Essa audiência pública representa um passo para reverter a fome no país, expondo o papel dos diversos setores, visando alinhar uma estratégia comum a todos.

Sala de Sessões, em de de 2024.

Deputada **LUÍSA CANZIANI**  
PSD/PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245390874700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani



\* C D 2 4 5 3 9 0 8 7 4 7 0 0 \*